



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 82/XI-1º/2013-14

(Contra o estacionamento pago no Hospital Garcia de Orta)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Contra o estacionamento pago no Hospital Garcia de Orta

O Hospital Garcia de Orta - Entidade Pública Empresarial (EPE) situa-se em Almada e dá resposta às populações residentes no distrito de Setúbal, designadamente nos concelhos de Almada e Seixal. De acordo com a informação disponível no Portal da Saúde, esta unidade hospitalar dispõe de urgência geral com nível polivalente e de urgência pediátrica e obstétrica/ginecológica com nível de urgência designado como apoio perinatal diferenciado.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 82/XI-1º/2013-14

O Hospital situa-se numa zona do concelho cujos acessos pedonais não são fáceis e onde os transportes públicos são deficitários. Assim, muitos utentes e também os funcionários do hospital veem-se impelidos a utilizar viatura própria para acederem ao hospital. Todavia, apesar da falta de alternativas, utentes e funcionários passaram a ter que pagar para estacionar a sua viatura. Esta situação acarreta evidentes constrangimentos para todos os envolvidos.

Por um lado, os funcionários são obrigados a adquirir um chip que deverão colocar na viatura e terão que pagar uma avença mensal. Apesar deste pagamento, contudo, os funcionários poderão não conseguir estacionar a viatura, uma vez que os lugares disponíveis são 500 e os funcionários são mais de 2500. Acresce ainda que os horários de trabalho dos funcionários hospitalares implicam muitas vezes longas jornadas de trabalho, chegando às 24 horas, em períodos que são muitas vezes incompatíveis com a utilização de outro transporte que não a viatura própria.

Por outro lado, os utentes são obrigados a pagar o estacionamento sempre que se dirijam ao hospital, seja para consultas, para urgências ou para visitar pessoas internadas. A isenção de pagamento existe apenas para os primeiros trinta minutos, tendo depois que se pagar, por cada período de 15 minutos, pelo menos 0,30€ durante



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 82/XI-1º/2013-14

o dia e 0,20€ durante a noite, num valor máximo de oito euros. Isto significa que um utente que se dirija ao serviço de urgência do hospital - que tem registado períodos de espera de longas horas - poderá facilmente ter que pagar oito euros de parque, além dos vinte euros de taxa moderadora! Este é um valor manifestamente difícil de encaixar no orçamento de muitas famílias, já muito penalizadas pelos cortes salariais, cortes nas pensões, aumento das taxas moderadoras entre muitas outras medidas de austeridade que este governo tem vindo a implementar.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 20 de fevereiro de 2014, pronuncia-se contra o pagamento de estacionamento no Hospital Garcia de Orta e associa-se aos processos de luta entretanto iniciados por funcionários e utentes deste Hospital.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)